



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SÃO BORJA
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 21/2017, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROJETO DE EXTENSÃO
CINE CAMPUS**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA POR MEIO DA DIRETORA GERAL DO CAMPUS SÃO BORJA, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições para o Projeto de Extensão Cine Campus.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O projeto Cine Campus visa estabelecer um local de cultura, lazer e estudo, aliando entretenimento e reflexão por meio da exibição de filmes.

1.2 O período de inscrições será de **24/03 a 30/03/2017** na Coordenação de Extensão do Instituto Federal Farroupilha – Campus São Borja, nos seguintes horários:

- Manhã e tarde: 8h às 12h e 13h30min às 17h30min
- Noite: das 18h às 22h30min (segunda-feira e quarta-feira)

1.3 Para efetivar a inscrição, os candidatos deverão preencher formulário específico disponível na Coordenação de Extensão.

II – DOS REQUISITOS E VAGAS

2.1. Poderão inscrever-se às vagas a comunidade em geral, alunos, servidores e demais interessados.

2.2. O único pré-requisito será a censura indicada nos filmes. Quando o filme for de faixa de classificação etária maior do que a do aluno, este deverá apresentar autorização do pai ou responsável, ou estar acompanhado de responsável, maior de idade. A autorização deverá ser feita em modelo disponibilizado pela organização do projeto.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CÂMPUS SÃO BORJA
Rua Otaviano Castilho Mendes, 355 - 97670-000 – São Borja – RS

Fone: (55) 3431 0500 - E-Mail: extensao.sb@iffarroupilha.edu.br

2.3 A Carga horária do projeto será de **100 horas**, para quem tiver 75% de presença nos filmes.

2.4. O horário das sessões dos filmes será das 19h às 22h15min todas **às quintas-feiras**. Em casos específicos o início poderá ocorrer antes das 19 horas, mediante aviso prévio do coordenador do projeto. Durante o mês de outubro uma sessão será realizada no sábado e as outras nas sextas-feiras.

2.5. A previsão de início do projeto é de 06/04/17 e término dia 23/11/17.

2.6. Serão disponibilizadas 160 vagas, **com preferência para público externo**. As vagas serão contabilizadas de acordo com a ordem de inscrição.

III - DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O prazo de validade do processo referido neste edital será de um (01) ano.

3.3. Todas as informações referentes a este edital serão divulgadas no site <http://www.iffarroupilha.edu.br/sao-borja>.

3.4. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação do Projeto e Coordenação de Extensão do Instituto Federal Farroupilha – Campus São Borja.

São Borja/RS, 23 de março de 2017.



Anelise da Silva Cruz

Diretora de Pesquisa, Extensão e Produção
IF Farroupilha – Campus São Borja
Portaria nº 1600/2016



Carla Tatiana Zappe

Diretora Geral
IF Farroupilha – Campus São Borja
Port. nº 1862/2016